



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=963>





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 173/2021

EXONERAR O SERVIDOR CLOVES DOS SANTOS, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EXONERAÇÃO: 174/2021

EXONERAR O SERVIDOR ELCIVAN FERREIRA VERAS, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EXONERAÇÃO: 175/2021

EXONERAR O SERVIDOR JOÃO BATISTA CANTANHEDE JUNIOR, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EXONERAÇÃO: 176/2021

EXONERAR O SERVIDOR JORLANILSON DOS SANTOS MUNIZ, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EXONERAÇÃO: 177/2021

EXONERAR O SERVIDOR OTONIEL SILVA LIMEIRA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EXONERAÇÃO: 178/2021

EXONERAR O SERVIDOR TARCISIO WAGNER DOS SANTOS FARIAS

EXONERAÇÃO: 179/2021

EXONERAR A SERVIDORA WALDENICE FELIX QUARESMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EXONERAÇÃO: 180/2021

EXONERAR A SERVIDORA JUSTINA MONTELO MARTINS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EXONERAÇÃO: 181/2021

EXONERAR A SERVIDORA ROSILDA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EXONERAÇÃO: 182/2021

EXONERAR A SERVIDORA ANA LÚCIA ALVES BARROSO, PROFESSORA

EXONERAÇÃO: 183/2021

EXONERAR A SERVIDORA MARIA DA CUNHA MARTINS, PROFESSORA

EXONERAÇÃO: 184/2021

EXONERAR A SERVIDORA DEMETRIA DOS SANTOS FARIAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

EXONERAÇÃO: 185/2021

EXONERAR A SERVIDORA MARIA DO AMPARO CALDAS GALVÃO

EXONERAÇÃO: 186/2021

EXONERAR O SERVIDOR ALEXANDRE SABINO DE OLIVEIRA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PORTARIAS: 002/2021

CONCEDE-SE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE À SERVIDORA ROSA QUARESMA VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2021

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EXTRATO : 010/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 173/2021

Portaria Nº 173/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 110/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o servidor Cloves dos Santos, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos da EC 51/2006, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 174/2021

Portaria Nº 174/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o servidor Elcivan Ferreira Veras, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos da EC 51/2006, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 175/2021

Portaria Nº 175/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o servidor João Batista Cantanhede Junior, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos da EC 51/2006, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 176/2021

Portaria Nº 176/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o servidor Jorlanilson dos Santos Muniz, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos da EC 51/2006, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 177/2021

Portaria Nº 177/2021 GAB

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=963>





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o servidor Otoniel Silva Limeira, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos da EC 51/2006, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 178/2021

Portaria Nº 178/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 115/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o servidor Tarcisio Wagner dos Santos Farias, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos da EC 51/2006, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 179/2021

Portaria Nº 179/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das

atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR a servidora Waldenice Felix Quaresma, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos do art. 19, ADCT, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 180/2021

Portaria Nº 180/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR a servidora Justina Montelo Martins, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos do art. 19, ADCT, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 181/2021

Portaria Nº 181/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=963>





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

Disciplinar nº 118/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR a servidora Rosilda Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos do art. 19, ADCT, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 182/2021

Portaria Nº 182/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 119/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR a servidora Ana Lúcia Alves Barroso, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos do art. 19, ADCT, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 183/2021

Portaria Nº 183/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR a servidora Maria da Cunha Martins,

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos do art. 19, ADCT, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 184/2021

Portaria Nº 184/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR a servidora Demetria dos Santos Farias, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos do art. 19, ADCT, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 22.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 185/2021

Portaria Nº 185/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR a servidora Maria do Amparo Caldas Galvão, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos do art. 19, ADCT,

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=963>





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar dia em 22.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 186/2021

Portaria Nº 186/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2021, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o servidor Alexandre Sabino de Oliveira, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua admissão em desconformidade com os preceitos da EC 51/2006, com efeitos retroativos a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar em 18.02.2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021 - IAPMC

O Presidente do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a notificação do TCE/MA visando a regularização da situação dos inativos pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cantanhede - IAPMC-MA, em especial o art. 229, §2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que dispõe dos atos sujeitos a registro, apreciação e fixação de proventos, bem como das parcelas que os compõem, as quais deverão ser expressas em termos monetários,

com indicação da devida fundamento legal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único, da EC nº 47/2005 c/c o art. 38, I, II, III e §1º da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede-MA;

CONSIDERANDO que a concessão do adicional por tempo de serviço, por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, será devido a partir do dia imediato àquele em que o funcionário completar o tempo de serviço exigido, assim disposto no art. 69, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 003/1989;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede – IAPMC-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a Portaria nº 06, de 13 de Março de 2018 – IAPMC, em função de estar em desarmonia como o que preconiza a lei de concessão do benefício, a partir desta data.

Art. 2º. Concede-se o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade à servidora ROSA QUARESMA VIANA, portadora do RG nº 053827412014-1, SSP-MA, e inscrita no CPF nº 405.469.343-15, nomeada em 08 de Fevereiro de 1983 para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Os proventos à servidora serão no valor de R\$ 1.287,90 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), constituído da seguinte forma:

I – Salário base de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

II – 7% a título de quinquênio no valor de R\$ 333,90 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO EMETÉRIO BATISTA
Presidente do IAPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2021

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, a data para prosseguimento da Tomada de Preços 008/2021.

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=963>





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Recuperação de Estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data da Reabertura: A reabertura da licitação será às 08h:00min (oito horas) do dia 02 de agosto de 2021, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. Cantanhede - MA, 26 de julho de 2021. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 084/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 010/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20210192. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de quadra poliesportiva coberta no Povoado Trizidela no município de Cantanhede/MA. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº TP 010/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 453.926,77 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Esportes; **UNIDADE GESTORA:** 1501 Secretaria Municipal de Esportes; **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0016.0.090 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021. **VIGÊNCIA:** 23/07/2021 à 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho pela contratada. Cantanhede/MA, 23 de julho de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<https://cantanhede.ma.gov.br/diariooficial/?id=963>





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1218 de 28 de Julho de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito(a)



Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração



Chelia Maria Silva
Secretaria Municipal de Saúde



Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação



Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social



Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo



Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda



Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura



Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

